SERVIÇOS PRESTADOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



- Nutrição e alimentação;
- Cuidados de higiene e conforto pessoal;
- Tratamento de roupas;
- Manutenção do estado geral de saúde;
- Administração de medicação;
- Acompanhamento do cliente ao exterior;
- Aquisição de bens e serviços;
- Transporte;
- Apoio psicossocial;
- Acompanhamento psicológico;
- Intervenção terapêutica, atividades de reabilitação e de estimulação psicomotora;
- Atividades lúdico-recreativas;
- Atividades culturais e desportivas.

LAR RESIDENCIAL DO CRIPS



Av. Manuel Pires Filipe, nº 16 7400-223 Ponte de Sor



242 209 465



242 209 469



crips@crips.pt



INTERVIR PELA IGUALDADE, CONSTRUINDO FUTUROS.





- O QUE É O LAR RESIDENCIAL ?

Conscientes da necessidade de prestar um apoio mais completo e integral a um número cada vez maior de cidadãos, o CRIPS implementou uma nova resposta social - Lar Residencial, destinada a pessoas com deficiência e incapacidade, com idade igual ou superior a 16 anos que se encontrem impedidas de residir no seu meio familiar.

- CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ?

- Apresentar deficiência e incapacidade;
- Estar impedido, temporária ou definitivamente, de residir no seu meio familiar;
- Ter idade igual ou superior a 16 anos;
- Podem ainda ser admitidos candidatos com idade inferior a 16 anos, cuja situação sócio/familiar o aconselhe e desde que se tenham esgotado as possibilidades de encaminhamento para outras respostas sociais.

OBJETIVOS DA RESPOSTA SOCIAL





- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos clientes e seus significativos;
- Proporcionar aos clientes condições de habitabilidade, alimentação, higiene e ocupação com vista à estimulação do seu desenvolvimento global num contexto familiar;
- Dar seguimento aos programas de desenvolvimento individual que cada cliente seja alvo na Resposta Social que frequente durante o dia;
- Promover o bem-estar através da criação de um contexto familiar de qualidade;
- Contribuir para a aquisição de competências no domínio do relacionamento interpessoal, através de atividades que apelem a interações de grupo e à interajuda;
- Privilegiar as interações com a família e com a comunidade envolvente, no sentido da respetiva integração social;
- Combater o isolamento e a marginalização;

- Promover estratégias de reforço da autoestima e da valorização e de autonomia pessoal e social;
- Prestar cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos clientes, de modo a contribuir para o seu bem-estar e qualidade de vida, de forma a garantir o seu equilíbrio global;
- Apoiar os clientes na satisfação das necessidades básicas e atividades da vida diária, promovendo a sua autonomia;
- Colaborar ou assegurar o acesso à prestação de cuidados de saúde, através do recurso a apoio médico e de enfermagem;
- Proporcionar residência aos clientes de que a Instituição tem ou venha a ter tutoria.